

Numero do Documento: 2726214

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ**  
**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE)**

**2ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 17 / 2022**

A Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues (ESP/CE), autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº 12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº 73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, CONSIDERANDO o processo administrativo de nº 08088047/2022 e CONSIDERANDO a necessidade de alteração no Edital Regulador, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, a 2ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº 17/2022, conforme segue:

**01) Retifica-se o valor da bolsa do perfil referente à ÁREA DE ATUAÇÃO V: BOLSA DE PESQUISADOR PLENO, que é normatizado conforme anexo I da portaria nº11/2020, que passa a ter a seguinte redação:**

**ONDE SE LÊ:**

| ÁREA DE ATUAÇÃO V: BOLSA DE PESQUISADOR PLENO                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |          |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------|-----------------------------------|
| Finalidade: participação em programa de pesquisa para inovação, albergado pela Lei Estadual nº 12.738, inciso II, Art. 4º. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                  |          |                                   |
| PERFIL                                                                                                                     | FORMAÇÃO E REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | VALOR                            | DURAÇÃO  | VAGAS                             |
| I – DOUTOR<br>40 horas                                                                                                     | Profissional com graduação concluída nas áreas: Engenharias, Ciências Exatas, Gestão em Saúde, Ciências da Saúde, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Projetos ou Gestão de Produtos, e com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado concluído nas áreas: <b>Ciências Sociais Aplicadas, Interdisciplinar</b> , Engenharias, Ciências Exatas, Gestão em Saúde, Ciências da Saúde, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Projetos ou Gestão de Produtos e áreas a que se refere o perfil. | R\$ 9.000,00<br>(nove mil reais) | 12 meses | 01 (uma) vaga + Formação de banco |

**LEIA-SE:**

| ÁREA DE ATUAÇÃO V: BOLSA DE PESQUISADOR PLENO                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |          |                                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|----------|-----------------------------------|
| Finalidade: participação em programa de pesquisa para inovação, albergado pela Lei Estadual nº 12.738, inciso II, Art. 4º. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                |          |                                   |
| PERFIL                                                                                                                     | FORMAÇÃO E REQUISITOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | VALOR                                          | DURAÇÃO  | VAGAS                             |
| I – DOUTOR<br>40 horas                                                                                                     | Profissional com graduação concluída nas áreas: Engenharias, Ciências Exatas, Gestão em Saúde, Ciências da Saúde, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Projetos ou Gestão de Produtos, e com Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> – Doutorado concluído nas áreas: <b>Ciências Sociais Aplicadas, Interdisciplinar</b> , Engenharias, Ciências Exatas, Gestão | <b>R\$ 8.000,00</b><br><b>(oito mil reais)</b> | 12 meses | 01 (uma) vaga + Formação de banco |

|  |                                                                                                                                                |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  | em Saúde, Ciências da Saúde, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Gestão de Projetos ou Gestão de Produtos e áreas a que se refere o perfil. |  |  |  |
|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

**02) Revogam-se todas as disposições contrárias.**

**03) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador de nº 17/2022.**

**Fortaleza/CE, 31 de março de 2023.**

**Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti**

Superintendente da ESP/CE